



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 125 /2021**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DA INFÂNCIA**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, devido à colocação de plantas de grande porte na cobertura do Edifício Oudinot, a cargo da empresa Pacote Sugestões - Construção Civil, Lda, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua da Infância, troço compreendido entre a Rua Brigadeiro Oudinot e a Rua Miguel Carvalho, no dia 17 de abril de 2021, das 08h00 às 13h00.

Durante esta interrupção os transportes públicos efetuarão o seu percurso pela Rua Brigadeiro Oudinot, e ficará garantido o acesso às garagens.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 12 de abril de 2021

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins